



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

Of. nº 445/2015

Guapirama – PR, 09 de Dezembro de 2015

**Ref. Solicitação de Abertura
de Processo Licitatório.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente por meio deste, requer a Vossa Excelência, há autorizar a abertura de um Processo Licitatório para contratação de empresa para o fornecimento imediato de materiais de construção (Ferro), conforme parece técnico do departamento de obras em anexo, para obras em andamento.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Diego de Oliveira
Chefe de Licitação, Compras e Patrimônio
Port 695/2013

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

Ofício Especial.

Guapirama – PR, 09 de Dezembro de 2015.

REFERENTE: Solicitação de Aquisição de Materiais de Construção.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Neste,

O Departamento de Engenharia, fazendo uso de atribuições, comunica que devido a grande demanda de serviços sendo executada no Município simultaneamente, como Construção de Barracão de Eventos, Galeria de Aguas Pluviais da Avenida Guadalajara, Ampliação de 02 Salas de Aula na CMEI – Creche Bila, Reparos no Portão secundário da Escola Municipal São Roque, alguns materiais anteriormente previstos não serão mais suficiente para conclusão das obras supramencionadas.

Ainda algumas delas com prazos pré-determinados se esgotando, e tendo orientação do Plano Nacional de Educação Municipal e Federal juntamente do Ministério Público, para que sejam atendidas as metas e concluídas algumas obras até o Início do ano de 2.016.

Segue a lista de insumos que serão necessários à aquisição de forma emergencial.

Item	Descrição do Material	Quant.	Unid.	P.unit.	V. Item
1.	Ferro Ø 3/8" – 12 metros	351,00	barra		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Departamento de Engenharia e Obras

Após ficar demonstrada a necessidade, solicitamos que seja encontrado amparo legal na aquisição dos mesmos, para que não atrapalhe o andamento das obras.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fábila Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 5063458544/SP

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama/PR



CASAGRANDE

Materiais de Construção

Fone:
3573-1754
Email: casagrande@net.com

TELEVENDAS: (43) 3573-1754

FAX: (00) 0000-0000

E-mail:

robertocasagrande2@hotmail.com

GUAPIRAMA-PR 09/12/2015

Orçamento

Data 09/12/2015

Número 18615

Condição 30

Validade

Cliente 88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Endereço RUA DOIS DE MARÇO, 460
Cidade GUAPIRAMA PR
Vendedor VIDAL PEDRO BONOTO

Contato

Bairro CENTRO

Fone (43) 3573-1122

Atendente VIDAL PEDRO BONOTO

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Código	
FERRO CA 50 1/4" 6,3MM(BARRA 12 MTS)	BR	111,00	13,50000	1.498,50	681	1
FERRO CA 50 5/16" 8MM(BARRA 12 MTS)	BR	155,00	22,75000	3.526,25	685	2
FERRO CA 50 3/8" 10MM(BARRA 12,0 MTS)	BR	85,00	35,00000	2.975,00	684	3

Sub-Total 7.999,75

Produtos 7.999,75

Total 7.999,75

1.226/0001-05

K. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA. ME - ME

Av. Guadalajara, 1.185

Vila São Salvador - CEP 86465-000

Guapirama - Paraná

Parcelas:

08/01/2016 - 7.999,75

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS



MERLIN FERRAGENS LTDA

MERLIN FERRAGENS

CNPJ: 81101743000150

IE.: 5110021170

43 3559-1435

Endereço: AV PARANA

Bairro...: CENTRO

Cidade...: JOAQUIM TAVORA

Fone....: 43 3559-1435

Cep: 86.455-000

UF: PR

Cliente...: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Nome Fant: .CONSUMIDOR

Cpf/CNPJ..:

RG/IE:

Endereço..:

Bairro....:

Cidade....: JOAQUIM TAVORA

Celular...:

Fone Res.:

Fone Com.:

F.Pagto...: 2 A VISTA

CEP: .-

UF: PR

Data:

9/12/2015

Orçamento:

27572

Pag 1

de 1

>>> Documento sem valor fiscal <<<

Produto.....:	Nome do Produto	Pratel.:	Qtde.....:	Unit....:	Total....:
1950	FERRO CA50 B/ 12 MT - 10,0 MM X 3/8		85 UN	R\$ 35,28	\$ 2.998,80
1934	FERRO CA50 B/ 12 MT - 6,3 MM X 1/4		111 UN	R\$ 14,32	\$ 1.589,52
1951	FERRO CA50 B/ 12 MT - 8,0 MM X 5/16		155 UN	R\$ 23,39	\$ 3.625,45

Vendedor: CLEO

Peso Bru: 0

Peso Líq: 0

Total dos Produtos:

R\$ 8.213,77

Acréscimo Financeiro:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Despesas:

R\$ 0,00

Total Líquido:

R\$ 8.213,77

>>> Plano de Pagamento <<<

F.Pagto...: 2 A VISTA

Vencto: 9/12/2015 Valor: R\$ 8.213,77

Saldo Devedor: R\$ 5.399,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

81.101.743/0001-50

MERLIN FERRAGENS LTDA

Avenida Paraná, 704

Centro - CEP 86.455-000

Joaquim Tavora - Paraná

M R S ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

Rua PADRE CAMARGO Nº42

Fone:Fax:(43)3563-1029

CNPJ: 17.179.882/0001-05 CAD/ICMS: 906.135.11-64

ITEN	QTD	UNI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	111	BR	FERRO 1/4	R\$ 14,50	R\$ 1.609,50
2	155	BR	FERRO 5/16	R\$ 23,00	R\$ 3.565,00
3	85	BR	FERRO 3/8	R\$ 36,00	R\$ 3.060,00
4				R\$ -	R\$ -
5				R\$ -	R\$ -
6				R\$ -	R\$ -
7				R\$ -	R\$ -
8				R\$ -	R\$ -
9				R\$ -	R\$ -
10				R\$ -	R\$ -
11				R\$ -	R\$ -
12				R\$ -	R\$ -
13				R\$ -	R\$ -
14				R\$ -	R\$ -
15				R\$ -	R\$ -
16				R\$ -	R\$ -
17				R\$ -	R\$ -
18				R\$ -	R\$ -
19				R\$ -	R\$ -
20				R\$ -	R\$ -
TOTAL					R\$ 8.234,50

17.179.882/0001-05
M R S ALMEIDA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
RUA PADRE CAMARGO Nº42
CENTRO CIP. PAULO VI
PONTA GROSSA - PR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014067631-68

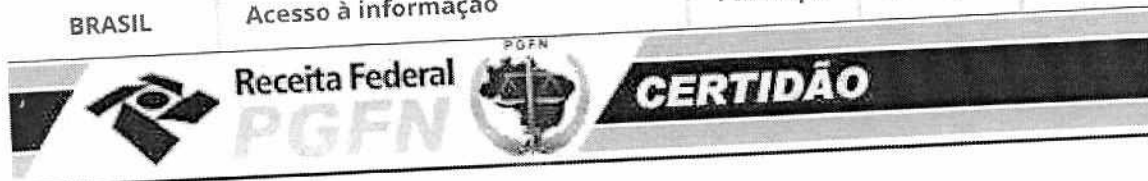
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.791.226/0001-05**
Nome: **R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - ME
CNPJ: 07.791.226/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:48:24 do dia 10/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2016.

Código de controle da certidão: **07CF.9385.3C19.3FCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.791.226/0001-05

Certidão n°: 203575204/2015

Expedição: 10/12/2015, às 10:53:09

Validade: 06/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.791.226/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.791.226/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/01/2006

NOME EMPRESARIAL

R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CASAGRANDE - MATERIAL DE CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV GUADALAJARA

CEP

86.465-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA SAO SALVADOR

NÚMERO
1.185

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
GUAPIRAMA

UF
PR

TELEFONE
(43) 3573-1754 / (43) 3573-1184

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ROBERTOCASAGRANDE2@HOTMAIL.COM

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/01/2006

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/12/2015** às **10:57:45** (data e hora de Brasília).

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07791226/0001-05
Razão Social: R CASAGRANDE E FERREIRA LTDA ME
Nome Fantasia: CASAGRANDE MATERIAL DE CONSTRUCAO
Endereço: AV GUADALAJARA 1185 / VILA SAO SALVADOR / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2015 a 03/01/2016

Certificação Número: 2015120509151284172555

Informação obtida em 10/12/2015, às 10:49:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 07.791.226/0001-05



ROBERTO CASAGRANDE, brasileiro, natural de Joaquim Távora - PR., separado judicialmente, nascido em 17/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 4.774.727-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 869.845.279-53, residente e domiciliado à Rua Francisco da Silva, n.º 35, Residencial Portal da Alvorada, em Guapirama - PR., CEP.: 86.465-000, e **VERA LÚCIA FERREIRA LIMA**, brasileira, natural de Guapirama - PR., separada judicialmente, nascida em 13/06/1966, empresária portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 38.613.504-6, do Instituto de Identificação do Estado do Estado de São Paulo, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 945.915.809-97, residente e domiciliado à Rua Francisco da Silva, n.º 35, Residencial Portal da Alvorada, em Guapirama - PR., CEP.: 86.465-000, sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME**, estabelecido na Avenida Guadalajara, n.º 1.185, Vila São Salvador, Guapirama - PR., CEP. 86.465-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.07487018, por despacho em sessão de 12/01/2006, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 07.791.226/0001-05, resolvem alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o Objeto Social

CNAE: 47.44-0-99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção;
CNAE: 47.44-0-04 - Comércio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
CNAE: 77.39-0-99 - Aluguel Máquinas, Equipamentos Comerciais e Industriais sem operador;
CNAE: 47.71-7-04 - Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários;
CNAE: 47.32-6-00 - Comércio Varejista de Lubrificantes;
CNAE: 47.44-0-01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
CNAE: 47.41-5-00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
CNAE: 47.42-3-00 - Comércio Varejista de Material Elétrico;
CNAE: 47.44-0-03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;
CNAE: 47.63-6-04 - Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;
CNAE: 47.89-0-02 - Comércio Varejista de Plantas e flores naturais;
CNAE: 47.89-0-99 - Comércio Varejista de Motosserras;
CNAE: 45.30-7-05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras - de - ar;
CNAE: 47.81-4-00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
CNAE: 45.30-7-03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
CNAE: 3314-7-13 - Manutenção e Reparação de Máquinas - Ferramentas;

R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 07.791.226/0001-05



CONSOLIDAÇÃO:

ROBERTO CASAGRANDE, brasileiro, natural de Guapirama - PR., separado judicialmente, nascido em 17/02/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco da Silva, n.º 50 - Bairro Portal da Alvorada, na cidade de Guapirama - PR., CEP. 86.465-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 4.774.727, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 869.845.279-53, e VERA LÚCIA FERREIRA LIMA, brasileira, natural de Guapirama - PR., separada judicialmente, nascida em 13/06/1966, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco da Silva, n.º 50 - Bairro Portal da Alvorada, na cidade de Guapirama - PR., CEP. 86.465-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 36.613.504-6, do Instituto de Identificação do Estado de São Paulo e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 945.915.809-97, sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME, estabelecido na Avenida Guadalajara, n.º 1.185, Vila São Salvador, Guapirama - PR., CEP. 86.465-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.07487018, por despacho em sessão de 12/01/2006, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 07.791.226/0001-05, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME, e tem a sua sede na Avenida Guadalajara, n.º 1.185 - Bairro Vila São Salvador, na cidade de Guapirama - PR., CEP. 86.465-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Roberto Casagrande	49.500	49.500,00
2-) Vera Lúcia Ferreira Lima	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

CNAE: 47.44-0-99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção;
CNAE: 47.44-0-04 - Comércio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./ME.: 07.791.226/0001-05



CNAE: 77.39-0-99 - Aluguel Máquinas, Equipamentos Comerciais e Industriais operador;
CNAE: 47.71-7-04 - Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários;
CNAE: 47.32-6-00 - Comércio Varejista de Lubrificantes
CNAE: 47.44-0-01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
CNAE: 47.41-5-00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
CNAE: 47.42-3-00 - Comércio Varejista de Material Elétrico;
CNAE: 47.44-0-03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;
CNAE: 47.63-6-04 - Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;
CNAE: 47.89-0-02 - Comércio Varejista de Plantas e flores naturais;
CNAE: 47.89-0-99 - Comércio Varejista de Motosserras;
CNAE: 45.30-7-05 - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras - de - ar;
CNAE: 47.81-4-00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
CNAE: 45.30-7-03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
CNAE: 3314-7-13 - Manutenção e Reparação de Máquinas - Ferramentas;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2006, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe exclusivamente ao sócio **ROBERTO CASAGRANDE e VERA LÚCIA FERREIRA LIMA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 07.791.226/0001-05



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Sócios, em comum acordo, determinam que o nome fantasia da empresa é **CASAGRANDE - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

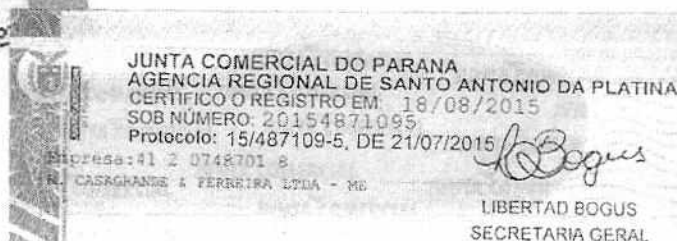
E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Roberto Casagrande

Guapirama / PR., 13 de julho de 2.015.

Vera Lúcia Ferreira Lima


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de Março, 460, Centro ☎(43) 3573-1122

e-mail: pmguapirama@ig.com.br

Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 174/2015

VALIDADE: 04 DE JANEIRO DE 2015

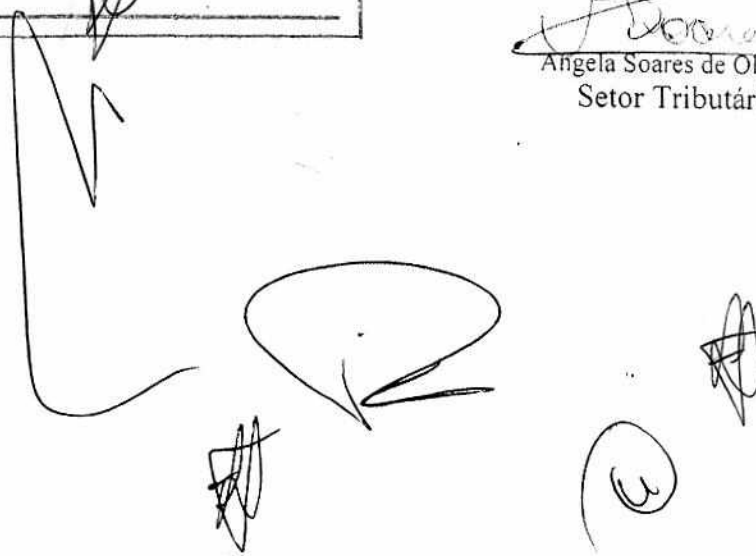
CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outras taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles não constar débitos, referente à empresa **R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 07.791.226/0001-05, com sede na Av. Guadalajara, 1185, Centro, neste município de Guapirama – Paraná.

Sendo o que se cumpre certificar, eu, Angela Soares de Oliveira, responsável pelo Setor de Tributação, verifiquei, digitei e conferi a presente certidão e dou fé, sendo a mesma expressão da verdade.

Confere com original
Data: 30/12/2015

Guapirama - PR, 04 de novembro de 2015.


Angela Soares de Oliveira
Setor Tributário





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro
Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2015

Nome Empresarial: **R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA - ME**

Nome Fantasia: **CASAGRANDE - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

CPF / CNPJ: **07.791.226/0001-05**

Cadastro Municipal: 2058-0

Endereço: Av. Guadalajara, 1.185, Vila São Salvador, neste município.

Atividade: **Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado está autorizado a exercer a atividade supracitada.

Guapirama - PR, 27 de maio de 2015.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
Setor Tributário

Válido até 31/12/2015.

OBS.: É obrigatória a apresentação deste, quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.

Confere com original

Data





10/12/2015

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 1112

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.791.226/0001-05, com sede à Avenida Guadalajara, 1.185, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2015.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
3U7fW.EwuaL.YZ3PA

Controle:
IDRKj.1JMG

Considere esse selo em
<http://funarpen.com.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 09 de Dezembro de 2015.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício que tem como objetivo a realização de processo PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE 351 BARRAS DE FERRO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
DD. PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 09 de Dezembro de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Aquisição em caráter de urgência de 351 barras de ferro para conclusão de obras em andamento".*

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

09.04 – Divisão de Cultura

13.392.0014.1-091 – Construção de barracão principal no centro de eventos

D= 2418 – 44.90.51.01.02 – Barracões

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres R\$ 4.560,00

12.365.0002.2-003 – Manutenção e conservação do centro municipal de educação infantil

D= 1040 – 33.90.30.24.00 – Material para manutenção de bens imóveis

FR – 103 – Educação 5% R\$ 1.824,00

04.122.0015.1-009 – Construção de galerias pluviais com sarjetas e meio fio

D= 1829 – 44.90.51.02.04 – Galerias Pluviais

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres R\$ 1.618,80

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, procedemos à efetivação de orçamento para a **PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE 351 BARRAS DE FERRO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO**, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA-ME – 7.999,75 (sete mil novecentos noventa e noventa e nove reais setenta e cinco centvos)
- MERLIN FERRAGENS LTDA-ME – 8.213,77 (oito mil duzentos e treze reais setenta e sete centavos)
- M R S ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME- 8.234,50 (oito mil duzentos e trinta quatro reais cinquenta centavos)

Diante dos valores apresentados, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 09 de dezembro de 2015.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento, o Departamento Jurídico Municipal, considerando o parecer da Engenheira Civil Fabia Roberta P. Eleutério de Oliveira, a qual solicita aquisição de material de construção de forma emergencial para que não atrapalhe o andamento das obras.

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

[...]

"nos casos de emergência ..., quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, (...)"

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 10 de dezembro 2015

PAULO DE OLIVEIRA

OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 048/2015**

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto **PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE 351 BARRAS DE FERRO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO**, pelo valor de R\$ 7.999,75 (sete mil novecentos noventa e noventa e nove reais setenta e cinco centavos) para R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA-ME - CNPJ 07.791.226/0001-05

Guapirama, em 11 de dezembro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE 351 BARRAS DE FERRO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO, pelo valor de R\$ 7.999,75 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA-ME - CNPJ 07.791.226/0001-05 Guapirama, em 11 de dezembro de 2015. PEDRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/15 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com o requerimento nº 022300 de 09/11/15 e o nº 024703 de 10/12/15 resolve: I - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, homologado através do Decreto nº 002/12, de 04 de janeiro de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação, como segue: RELATÓRIO DOS CONVOCADOS Cargo: CONTABILISTA JACIANI CAROLINA MILANI II - O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social original. b) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) c) Cédula de identidade (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) e) Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais requisitos exigidos neste edital. f) Prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) g) Prova de quitação com as obrigações eleitorais (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se for o caso (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) i) Prova de ser brasileiro e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972. j) Uma fotografia 3x4 datada de 2011. k) Comprovante de endereço atual (fotocópia autenticada ou acompanhada do original) l) Declaração de Bens e ou Declaração de Imposto de Renda. m) não ter sido demitido por justa causa, por ato de improbidade no serviço público ou exonerado a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado; n) apresentar, no ato da nomeação, a certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum; GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de dezembro de 2015. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 213/2015 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2015 CREDECENCIANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA. CREDECENCIADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EBENEZER S/C LTDA OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo de Credenciamento é a Prestação de atendimento Especializado na área de Fonoaudiologia, em caráter urgente e emergencial, para o atendimento aos alunos da Rede Escolar Municipal, em face de grande demanda que se encontra aguardando para tratamento e intervenções; e, tendo em vista ainda que não existe concurso público vigente, pelo período de 12 (doze) meses. a) O presente instrumento tem como objetivo a prestação pelo CREDECENCIADO de Serviços da área Fonoaudiologia, discriminados em sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste, no que não o contrarie independentemente de transcrição.
--	---	---

DA EDUCAÇÃO GÓGICO PARA ência ao Pregão suas atribuições	ta e Um Reais). representar menor S GERAIS S/A /0001-02, RUA Menor Preço; junho de 1993.	15. 15h30min e no to ao Setor de na Integra n, na sede da -04. releiros de ar rodomésticos, por lote, cujo	to, revogando gente: 00
---	---	---	--